Julia P



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 04/2020





Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra, coadjuvado pelas Senhoras Aldina Maria Teixeira Massa, primeira secretária e Maria Soledade Pereira da Fontoura, segunda secretária, com a seguinte ordem de trabalhos:
UM – Período de antes da ordem do dia
DOIS – Período da ordem do dia
DOIS PONTO UM – Aprovação da ata da sessão ordinária do mês de junho e da ata da sessão extraordinária do mês de julho
DOIS PONTO DOIS - Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira
DOIS PONTO TRÊS – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de fevereiro de dois mil e vinte – Tomada de conhecimento
DOIS PONTO QUATRO – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento
DOIS PONTO CINCO – Aquisição de serviços de auditoria externa – Revisor Oficial de Contas – <u>Proposta – Discussão – Votação</u> ;



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09



DOIS PONTO SEIS – Acordo de transação com a Águas do Norte S.A. – <u>Proposta – Discussão – Votação</u>
DOIS PONTO SETE – Primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos – <u>Proposta – Discussão – Votação</u>
DOIS PONTO OITO — Definição da taxa de imposto municipal sobre imóveis a cobrar no exercício económico de 2021 — <u>Proposta — Discussão — Votação</u>
DOIS PONTO NOVE - Definição da derrama imóveis a cobrar no exercício económico de 2021 – <u>Proposta – Discussão – Votação</u>
DOIS PONTO DEZ - Definição da participação do IRS a cobrar no exercício económico de 2021 — <u>Proposta — Discussão — Votação</u>
DOIS PONTO ONZE - Definição da taxa municipal de direitos de passagem a cobrar no exercício económico de 2021 — <u>Proposta — Discussão — Votação —</u>
DOIS PONTO DOZ – Transferência de competências – Acordo para o exercício pela CIMDOURO – <u>Proposta – Discussão – Votação</u>
DOIS PONTO TREZE – Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Coordenador Municipal de Proteção Civil – Substituição do posto de trabalho – <u>Proposta – Discussão – Votação</u>
Efetuada a chamada, registaram-se as faltas dos senhores deputados Afonso Ferreira Lopes e Admar Bento
UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09



O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte expediente:
Ofício dando conta do segundo congresso nacional da associação das Assembleias Municipais que realizou-se na cidade de Braga no passado dia 19 Ofício do grupo parlamentar "Os Verdes", dando conta de algumas dificuldades sobre o contacto telefónico com os serviços de saúde da proximidade portanto deste modo limitando o acesso dos cidadãos à informação
Solicitou a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis relembrando que na última reunião, foram discutidos dois regulamentos e a determinada altura, quer ele quer o senhor deputado Alexandre Sousa Pinto propuseram algumas alterações. A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor deputado Alexandre Sousa Pinto que efetivamente houve um período de consulta prévia, consulta pública, momento esse que deveria ter feito usado para esse fim. Ora, neste momento o assunto está na Assembleia para ser apenas votado, questionando-a se aqui não se discutia, onde é que se discutia. Em relação ao relatório sobre o ordenamento do território "REOT" a senhora Presidente disse a mesma coisa, que tinha estado em discussão pública, era aí o momento de fazer as sugestões. O deputado Nunes dos Reis disse que na altura não estava na posse de todos os elementos e, portanto, deixou ficar para estudo posterior e neste momento estaria habilitado o fazer
Realmente entender que os deputados da Assembleia têm de fazer propostas de alteração aquando da discussão pública, parece-lhe de todo incorreto. A Lei que nos rege designadamente a 75/2013 bem como a lei anterior diz praticamente o mesmo. Ou seja, relativamente às nossas competências diz que as propostas apresentadas pela Câmara referentes as alíneas, antigamente eram as alíneas b), c), i), n) e agora são as alíneas a), i) e n) do número 1 e a h) do número 2 refere-se às propostas a estas alterações, propostas apresentadas pela Câmara. Relativamente a isto não pode ser alterada pela Assembleia Municipal. Só o diz relativamente ao orçamento, plano, opções do plano, inventários, e organização e reorganização de serviços municipais. O que significa que relativamente a outras, a Assembleia e os deputados são livres de fazer as propostas que entenderem. As propostas são discutidas na reunião e são aprovadas ou não. Para não haver dúvidas levou uma



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 4



----- Em resposta a senhora Presidente da Câmara Municipal disse que em relação ao IVA terem sido enviados os documentos ao responsável pelo serviço. ------

----- Usou de seguida da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu:

Senhora Presidente da Câmara Municipal Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal Senhores Deputados Municipais Publico presente

Como é do conhecimento da grande maioria, para não dizer da totalidade, dos presentes, o meu nome, enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta, tem sido alvo de comentários no facebook, por parte de pessoas cobardes que se escondem atrás de nomes tipo "Eustáquio Malhundras", "Fernanda Pintado" entre outros.

Apoiantes destes grupos de cobardes, porque não se trata apenas de duas miseráveis e sinistras personagens, há os amigos que gostam das calúnias e parvoíces que aqueles publicam, chegando mesmo a fazer comentários com o intuito de alimentarem a polémica que essa gentinha pretende transmitir.

Desde fascista a outros insultos menos corretos que evito comentar, já levei de tudo um pouco! Mesmo assim, nada que se assemelhe ao que esses cobardes anónimos, publicam acerca da Senhora Presidente!

Curioso é como as notícias, sempre deturpadas como convém a essa ignóbil gentinha, chegam tão rápidas! Na reunião da Assembleia Municipal de 25 de junho passado, como lembrar-se-ão os senhores deputados, não era ainda



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 5

permitido público, devido às normas de segurança da Direção Geral de Saúde. A reunião terminou já depois do meio - dia. Entre as 16 e as 17 horas dessa mesma tarde, já essas pessoas cobardes, sem rosto, escreviam na sua página, o que tinha acontecido na reunião, mas como referi, com calúnias e falsidades.

Alguém me explique como é que as novidades chegam tão rápido! No tempo do Estado Novo, eram apelidados de "bufos ". Agora não sei. Intriguistas, caluniadores, mensageiros da desgraça, sinceramente não sei. Alguém me ajude, se souber.

Enquanto o ataque for dirigido à minha pessoa, vou tentando ignorar e privome de alimentar guerrilhas! Agora quando falam da minha família, não admito a ninguém que o faça!

Com a polémica que se gerou com a não realização da procissão de Nossa Senhora dos Montes Ermos, essa cobarde gentinha misturou e confundiu a seu belo prazer, porque convinha arranjar assunto para mais intrigas, com a realização duma peça de teatro, no auditório municipal, mesmo com o cumprimento rigoroso das normas de segurança imanadas pela Direção Geral da Saúde.

Acontece que o ator principal da peça é filho do Presidente da Assembleia, facto de que muito me orgulho e me dá um gozo especial! Informo também que este espetáculo estava já programado desde agosto do ano passado. Os eventos, neste ou noutro município, seja ele qual for, não acontecem dum dia para o outro, como pretenderam passar a informação. De gentinha anónima e cobarde espera-se tudo!

O que não posso admitir nem tolero, são comentários de pessoas que parecem não ter espelhos em casa!

Comecemos pelo senhor Edgar Gata, ex presidente desta Câmara Municipal durante oito anos, fim dos quais se reformou, beneficiando da lei vigente que lhe permitiu duplicar os anos dos dois mandatos. Até com a política foi favorecido! Este senhor no facebook referiu " não pode haver a visita da Senhora dos Montes Ermos e isto já pode? Vergonhoso!" "Isto", estava como é óbvio, a referir-se ao espetáculo da companhia do meu filho. Pois informo o senhor Gata e todos os seus apoiantes, bem como esse grupo cobarde sem rosto que o meu filho é ator de profissão e trabalha, felizmente, nos palcos dos melhores teatros nacionais. Um filho da terra, como é o caso, não merecia ser enxovalhado por gente que antes de comentar, fosse o que fosse, devia meter os dedos na consciência.



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 6

Só dois ou três exemplos do que foi e é esse senhor Gata.

- --- Enquanto presidente deste município chegou ao cúmulo de nomear para sua secretária a sua própria mulher, sem nunca pertencer aos quadros da câmara! Isto, sr. Gata é que é vergonhoso!
- ---Em ano de eleições autárquicas, com tudo pago pelo município, participou numa queima das fitas, na cidade do Porto, quando o seu filho era universitário, com a montagem duma tenda onde eram oferecidos artigos de Freixo. Isto, sr. Gata é que é vergonhoso!
- ---Quando iniciou funções de presidente da câmara, herdou do seu antecessor algum dinheiro e todas as contas liquidadas! No final dos seus mandatos deixou ao seu sucessor uma dívida de doze milhões de euros! Isto sr. Gata é que é vergonhoso!
- --Vem este senhor à televisão criticar uma obra de beneficiação do castelo de Freixo e sua envolvente, dando exemplos inadequados, alegando que devia haver uma consulta pública. Eu pergunto que consulta pública houve quando mandou fazer o auditório municipal em cima de uma linha de água, obra que continua a dar grandes preocupações com graves infiltrações? Na altura, eu próprio era vereador da oposição e votei contra a localização da obra. Isto sr. Gata é que é vergonhoso!
- ---Neste momento este senhor é presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários do nosso concelho e a única coisa que faz é delapidar o património daquela nobre instituição. Veja-se o caso da casa de Cascais, só para dar um exemplo.

E vem este senhor afirmar nas redes sociais que uma simples peça de teatro, com o cumprimento de todas as normas de segurança, é vergonhoso! Vergonhoso é o seu passado e o seu presente!

Só que não podemos pegar numa borracha e apagar os factos, como o senhor Gata tentou fazer ao nome do Senhor Almirante Sarmento Rodrigues, na ponte rodoviária de Barca de Alva, no tempo em que simpatizava com o P.R.E.C. Lembra-se? Que vergonha! Uma das figuras mais dignas e respeitadas do nosso concelho. Só que nessa altura era do P.R.E.C., depois mudou para a C.D.U., mais tarde para o P.S.D. e nas últimas eleições autárquicas era do C.D.S.. Vamos ver onde vai terminar! Isto é que é vergonhoso!

Outro dos comentários e apoiantes desses cobardes anónimos do já citado facebook, foi feito pelo senhor deputado municipal Nunes dos Reis, mais poético como é o seu timbre, dizendo e passo a citar: " parafraseando o poeta-



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 7

mudam-se as circunstâncias, mudam-se as vontades, todo o mundo é composto de mudanças".

Ao seu triste comentário e ainda parafraseando o grande Camões, acrescento do mesmo soneto " do mal ficam as mágoas da lembrança".

Senão vejamos:

No dia 27 de dezembro de 2013, neste mesmo salão nobre, realizou-se uma sessão da Assembleia Municipal, onde o senhor deputado, na qualidade de Presidente da Mesa e logo no início do período de antes da ordem do dia, interrompeu a mesma para " trocar algumas impressões", cito, com a senhora Presidente e restante executivo em funções, onde eu era Vice-Presidente.

Nessa "troca de impressões" foi proposto pelo senhor o seguinte: ou retirávamos do orçamento o assunto relacionado com o cemitério ou o mesmo documento seria reprovado, pois tinha a totalidade dos votos da bancada do partido socialista, maioritário nesse mandato. Intimidou-nos que seria perigoso governar com duodécimos, caso não concordássemos. Tínhamos tomado posse recentemente, um pouco inexperientes, mas sempre desconfiados, acabámos por aceitar a sua proposta. A sessão decorreu, como se deve recordar, sempre debaixo duma enorme tensão, em que o grande interlocutor foi o vereador, sem pelouros atribuídos, senhor José Santos e a mim, Vice-Presidente do executivo, não me autorizou a falar.

Enfim, mudam-se as circunstâncias, mudam-se as vontades, todo o mundo é composto de mudanças.

Mas o mais curioso, aconteceu no dia seguinte quando fui abordado por um deputado da bancada do partido socialista que me garantiu, com toda a certeza, que afinal havia três, repito três deputados da sua bancada que não iam votar contra o orçamento, conforme estava elaborado. Dessa forma o referido documento seria aprovado! Facilmente se comprova que o senhor deputado Nunes dos Reis mentiu-nos e acredito, devia ter gozado com o seu grande poder de negociador habilidoso.

Já lá vão sete anos mas, como diz o poeta, " do mal, ficam as mágoas da lembrança". No meu caso pessoal, para sempre.

O seu comentário parafraseando o poeta como diz, é deveras elucidativo dum episódio que aconteceu no ano de 2012. Nesse ano, o senhor deputado foi homenageado, no Hotel Altis em Lisboa, aquando da sua aposentação, por parte dum grupo de amigos. Não tenho nada a dizer, antes pelo contrário, foi sinal do seu reconhecido trabalho!



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 8

O que nunca percebi até ao momento, foi a ida da nossa banda de música a Lisboa, atuar para o senhor e seus amigos. Estou a falar dum grupo com cerca de cinquenta elementos, transportados no autocarro camarário e que pernoitaram na capital, regressando apenas no dia imediato. A pergunta que formulo é a seguinte:- quem pagou todas as despesas? Para bom entendedor meia palavra basta, como diz e bem o ditado. Quero relembrar que o senhor presidente da câmara naquela altura fazia parte da comissão de honra De facto, senhor deputado, "mudam-se as circunstâncias, mudam-se as vontades, todo o mundo é feito de mudanças" mas, " do mal, ficam as mágoas da lembrança". No meu caso pessoal, para sempre.

Fora do contexto desses inflamados comentários, feitos por gentinha sinistra, cobarde e sem rosto, aproveito a oportunidade para opinar sobre assunto que me é muito caro, a propósito duma intervenção da senhora vereadora Antónia Coxito na reunião de câmara de 30 de junho do corrente ano. Acerca do insucesso escolar a senhora vereadora não percebia porque é que o Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro ocupava um lugar tão baixo no ranking das escolas, uma vez que se tinha gasto tanto dinheiro na contratação de pessoal para combater esse mesmo insucesso. A senhora vereadora para denegrir e atingir a pessoa da senhora presidente, esqueceuse, porque a cegueira é demasiada, que estava a pôr em causa o trabalho árduo de professores e de toda uma comunidade escolar, a todos os níveis elogiada pelos encarregados de educação dos alunos daquele Agrupamento Escolar. Quero recordar que a candidatura ao insucesso escolar foi ainda concretizada por mim, na qualidade de vice-presidente e com o pelouro da educação. Aliás, quando na C.I.M. Douro, surgiu esta oportunidade, com encargos mínimos para as autarquias, todos os municípios aderiram prontamente. Também quero recordar, para a senhora vereadora deve ser novidade, que a história do ranking das escolas é simplesmente com o intuito de beneficiar as escolas privadas em prejuízo do ensino público. Como sabem no ensino privado chega-se ao cúmulo de selecionar professores e alunos e no final inflacionar as notas, para figurarem nos lugares cimeiros do citado ranking. Infelizmente isto passa-se no nosso país! Felizmente que temos nas nossas bancadas, antigos e atuais profissionais do ensino que certamente concordarão comigo. Informo também a senhora vereadora, que a escola E.B.2,3 do Agrupamento Guerra Junqueiro, do qual muito me orgulho ter pertencido, é uma escola T.E.I.P. (Territórios Educativos de Intervenção



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 9

Prioritária), e no final do ano letivo 2019/2020 superou os objetivos propostos pelo ministério.

Aconselho-a a não fazer conceitos errados de gente que, no nosso Agrupamento de Escolas, sacrifica-se e esforça-se, dando o melhor que sabe para bem dos nossos alunos, principalmente numa fase das nossas vidas tão complicada! Surpreende-me o senhor vereador, seu colega de bancada, professor de profissão e com responsabilidades no governo, na pasta da educação, não a aconselhar a ficar calada sobre esta matéria. É que quando não sabemos do que falamos é preferível remeter-nos ao silêncio! Mas enfim, lá diz o ditado: quem nasce torto, tarde ou nunca se endireita. Tenho dito. Obrigado.

Freixo de Espada à Cinta, 23 de setembro de 2020

Artur Neto Parra

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis para comentar a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, dizendo que relativamente às afirmações que tinha feito em relação ao anterior Presidente da Câmara Senhor Edgar Gata limitou-se apenas a dizer que realmente este local provavelmente não é o ideal para se fazer este tipo de comentários e que é pena que não haja possibilidade de resposta por parte do visado. De qualquer modo disse que quanto à mudança que o professor Edgar Gata, teve ao longo da sua vida em termos de partidos que não ser caso único. ---------- Relativamente à sua pessoa (deputado Nunes dos Reis) e a referência que fez (Presidente da Assembleia) a propósito de ele ter feito o comentário "mudamse os tempos, mudam-se as vontades" mantinha o comentário e as afirmações. Quando o Senhor Presidente falou relativamente a umas incoerências da sua parte, disse saber naquele dia que quando propôs à senhora Presidente e aos senhores vereadores retirar do orçamento a questão do novo cemitério e que ele tinha dito "que havia uma maioria que ia votar contra", foi pena que o deputado que o (Artur Parra, na altura vereador da câmara) informou no dia seguinte, que essa maioria não existia, foi pena que não o tenha informado a ele (Nunes dos Reis, Presidente da Assembleia na altura) na véspera. Quanto à questão de ele não o deixar falar. não se recorda minimamente que esse problema tenha passado nessa reunião. Não lhe ter dado a palavra prendeu-se, não com esta questão, mas com uma questão



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 10

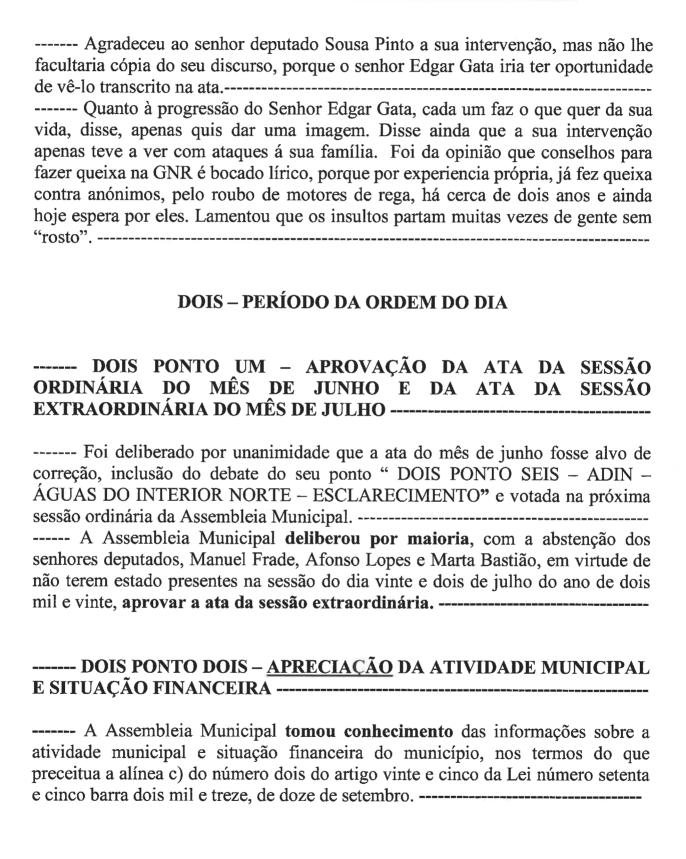
completamente diferente, que teve a ver com uma queixa que houve relativamente a um miúdo da escola e o senhor vereador (Artur Parra) quis usar da palavra e ele não deixou do mesmo modo que de acordo com o nosso regulamento quando há relações de parentesco com pessoas que visadas, os deputados não podem intervir. Neste caso em concreto a Presidente do Conselho Diretivo da escola era a sua esposa. Relativamente à ida da banda de música a Lisboa disse que foi para ele uma surpresa quando a viu lá, não tendo qualquer intervenção nisso, mas já agora pediu ao Senhor Presidente da Assembleia que se informasse do valor do donativo que deu à banda pela sua ida e estar agradecido por ter aparecido em Lisboa.------

------ Quanto ao Senhor Edgar Gata de quem disse ser amigo particular reconhecendo ali mais gente amiga, agradeceu as palavras do deputado Nunes dos Reis e lamentou que tenha sofrido aqui um ataque por um comentário que o próprio fez na rede social, do qual o senhor Presidente da Assembleia falou. Atacar quem não está presente, disse, que não fica bem a ninguém de qualquer forma solicitou o seu discurso escrito, um discurso feito ponderadamente, corrigido e revisto, para o poder facultar ao visado para sua defesa. Mostrou-se curioso, quanto à evolução que falou do Senhor Edgar Gata desde o PREC até ao CDS, porque é uma evolução lógica e com sentido, dado que afinal temos 46 anos de constituição de esquerda que têm, como todos sabemos levado ao enriquecimento coletivo. O Senhor Edgar Gata fez uma evolução bastante favorável, aconselho aos restantes deputados que façam o mesmo. (riso geral) -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que respondendo ao deputado senhor Nunes dos Reis disse que fará o que o aconselhou no assunto da Banda.

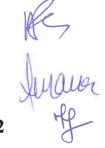


Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09





Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09



DOIS PONTO TRÊS – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE -
CONHECIMENTO
A Assembleia Municipal tomou conhecimento , dos compromissos plurianuais que se realizaram entre a anterior sessão da Assembleia Municipal e a presente sessão, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de fevereiro de dois mil e vinte
DOIS PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – <u>TOMADA DE CONHECIMENTO</u>
Presente uma informação nos termos do n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios, para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. –
DOIS PONTO CINCO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – REVISOR OFICIAL DE CONTAS – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO
Presente uma proposta de aquisição de serviços de auditoria externa e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas
Seguidamente foi cedida a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que explicou que o contrato que tínhamos com a PKF terminou. A pessoa em causa era funcionário da PKF agora trabalha por conta dele e que tinha entendido entregar-lhe o serviço uma vez que já estava dentro do assunto e já conhece a realidade da nossa câmara. Informou ainda tratar-se de um



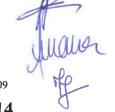
Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

13

procedimento de ajuste direto no valor de 19 mim e 800 euros, logo abaixo de 20 mil euros, não sendo preciso consultar mais ninguém
DOIS PONTO SEIS – ACORDO DE TRANSAÇÃO COM A ÁGUAS DO NORTE S.A. – <u>PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO</u>
Presente uma proposta de acordo de transação com as Águas do Norte S.A e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexo ao livro de atas
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para dizer que este documento era uma proposta para um acordo com as águas do Norte porque como sabem as águas eram para ter sido entregues em janeiro de 2018. Tudo que estava em dívida até outubro/novembro de 2018 entrou naquele acordo dos 600 mil euros. Entretanto as águas demoraram um ano a ser entregues e se até ali não as conseguíamos pagar, disse, depois dali para a frente também não era fácil. O primeiro acordo obrigava já que as faturas fossem sendo pagas, e está a ser pago. Este acordo é por 5 anos, mas se não for feito implica que o outro passe de 20 para 5 anos. Acrescentou que este acordo foi chumbado na câmara mas é da competência da Assembleia Municipal
Seguidamente o deputado Nunes dos Reis mostrou-se completamente confuso com as explicações da Senhora Presidente da Câmara, porque no seu entender se era só competência da Assembleia não devia ter ido a Reunião de Câmara. Solicitando à Senhora Presidente informação sobre qual a Lei que fundamenta a exclusividade da competência da Assembleia Municipal neste caso
Em resposta a Senhora Presidente da Câmara disse que era competência da assembleia, não exclusiva. E informou ainda que se não tivesse a certeza do que estava a fazer não o tinha trazido a esta Assembleia, mesmo estando reprovado em sede de Reunião de Câmara, havendo inclusive outra forma de contornar a questão



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09



que não passa nem pela Câmara nem pela Assembleia, mas que optou por não o fazer.
O deputado Nunes dos Reis reiterou a questão "qual a Lei que fundamenta a aprovação pela Assembleia de uma matéria reprovada em Reunião de Câmara"
A Senhora Presidente da Câmara respondeu dizendo que não tinha que passar, há muita coisa que não passa em reunião de câmara. E que os assuntos tem de avançar porque este município não pode parar, como alguns querem que aconteça, disse
O deputado Nunes dos Reis realçou que a câmara de Freixo tem cinco vereadores, quando foram eleitos três com funções com pelouros atribuídos e dois sem pelouros atribuídos, mas em termos de expressão da sua opinião têm todos a mesma força, ou seja, o voto da senhora Presidente ou de um vereador com funções com pelouros atribuídos vale o mesmo voto de um vereador sem pelouros atribuídos. A câmara é constituída por cinco vereadores para haver maioria na câmara é preciso que haja pelo menos três votos a favor. Se há três votos contra a câmara está em minoria e a senhora Presidente tem de retirar as consequências dessa minoria. Não basta dizer que não a deixam governar. Em muitas câmaras isso acontece e o que é que fazem os presidentes quando não tem condições de governar, interrogou, submetem-se a eleições intercalares. Frisando a seriedade do assunto. É preciso que demonstrem com parecer jurídico ou a legislação que fundamenta, sobre pena de não estar minimamente em condições de discutir este problema, afirmou.
Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia questionou diretamente a Senhora Presidente da Câmara sobre o assunto ter ido a Reunião de Câmara seria só para tomada de conhecimento ou se também teriam de votar
A Senhora Presidente respondeu que teriam de votar também. Acrescentado que tem informação de gente credenciada para ter trazido o assunto a votação desta Assembleia mesmo com a reprovação por parte da Câmara Municipal
Logo retorquiu o deputado Nunes dos Reis, dizendo que não basta dizer isso, dando dois exemplos meramente simbólicos o facto de pessoas credenciadas lhe terem dito que esta reunião não se poderia realizar porque estavam os membros



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 15

todos de máscara de cor azul e a Senhora Presidente está com uma máscara preta, ou se estacionar o carro e for autuado pela Guarda Republicana não basta que o guarda diga que andou e que permite autuá-lo. Tem de explicar qual é o artigo do código da estrada que lhe permite autuar com aquela infração ou por aquilo que ele acha que não está bem na ação. Não basta que o guarda diga que o seu comandante disse que era assim. Terminou em jeito de remate dizendo que caso fosse possível seria uma situação que se absteria de votar, assim votará contra.--------- Tomou a palavra o deputado Sousa Pinto para pedir esclarecimentos sobre se estaria a pensar certo quando percebeu que este contrato a ser reprovado o contrato anterior passará de vinte a cinco anos e que teria sido o mesmo reprovado pela câmara . ---------- A Senhora Presidente da Câmara confirmou que tinha sido reprovado e acrescentou que as pessoas se esquecem que para votar contra é preciso ter um fundamento claro. Não é votar contra porque se quer votar contra, por si só. É preciso fundamentar muito bem e ter uma explicação .---------- Voltou à palavra o deputado Sousa Pinto propondo que se retirasse o ponto da ordem do dia e fosse primeiro aprovado na reunião de câmara. --------- Seguidamente usou da palavra a deputada Ana Luísa dizendo que estava plenamente de acordo com aquilo que o deputado Nunes dos Reis dissera e pegando na palavra da Senhora Presidente "do fundamento", que as pessoas podem votar contra, mas não é só votar contra, é com fundamento. Pois também achava que esta proposta de ser trazida aqui à assembleia tinha de vir fundamentada escrita e não só verbal. Lembrou que no artigo 18º do nosso regimento a competência da mesa, na alínea d) diz: " verificar a conformidade legal e admitir as propostas da Câmara Municipal legalmente sujeitas a competência liberativa da Assembleia Municipal" e neste caso há dúvidas. E como havia dúvidas a mesa tinha de verificar a conformidade legal desta situação, para se poder tomar uma decisão clara, disse.-----



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 16

----- O deputado Sousa Pinto colocou a questão ao Senhor Presidente da Mesa no sentido de explicar qual a repercussão individual de se votar neste Assembleia um documento que foi reprovado em reunião de câmara.-----

----- Em resposta o Senhor Presidente da Assembleia começou por dizer que se verifica quase sempre, e é notório para quem como ele anda nestas lides há vários anos, a intenção de voto dos deputados na Assembleia, espelhar sempre a posição tomada pelos vereadores, do mesmo partido, em reunião de câmara. Concretamente, trata-se de um assunto melindroso só pelo facto de ser do conhecimento geral que o ambiente que se vive entre o executivo e a oposição já ter ultrapassado o razoável, e em consequência há assuntos que deixam de ser discutidos e resolvidos porque as relações pessoais e os sentimentos inferiores se sobrepõem à relação institucional. Em resposta ao Senhor deputado Sousa Pinto. sinceramanente eu não tenho uma explicação legal, sugiro à Senhora Presidente da Câmara que chame a esta Assembleia a Chefe de Divisão que será a pessoa mais competente para o efeito. Independentemente de tudo, sabemos que a divida existe e será sempre preferível termos um prazo de pagamento mais longo e prestações mais suaves, disse. Aproveitou para lembrou que apesar da câmara municipal estar numa situação financeira critica, parte vinda de executivos anteriores, a divida tem vindo a diminuir e estranha nenhum deputado nunca ter feito qualquer elogio.-----

------ Em resposta a deputada Ana Luísa Peleira retorquiu dizendo que era leviano dizer-se que as pessoas que foram eleitas democraticamente e com responsabilidades nesta instituição não sabem o que andam a fazer. Cada opinião vale o que vale e há que aceitar as diferentes por mais que isso custe. No seu entender se o assunto foi a reunião de câmara e foi reprovado não vê justificação para que o seja aqui e pronto. Não aceita o "eu quero, posso e mando". Dando exemplo da reunião de junho, em que a bancada do PS quis propor alterações aos projetos da ordem do dia, mas só podiam votar. Deixou claro que caso se tivesse trazido a esta Assembleia justificação legal, não teria problema nenhum em votar



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 17

a favor o assunto. Como persistem as duvidas, e não acredita que um assunto reprovado em reunião de câmara e aprovado em Assembleia seja legal o seu voto será contra.--------- Solicitou a palavra o deputado Ivo Quintas questionou se alguém conhecia a Lei que impede que a Assembleia não possa votar assuntos reprovados em reunião de câmara, posteriormente se a decisão for viável ou não isso seria outro assunto. Se tinha vindo para ser votado, foi da opinião que se devia votar, cada um optando pelo sentido de voto que pretendia.--------- O deputado Nunes dos Reis no uso da palavra afirmou que este assunto não reconhece que se enquadre nas competências próprias da Assembleia. --------- O Senhor Presidente da Assembleia concluiu que para não prolongar mais o assunto o ia colocar a votação. Com as seguintes declarações de voto: ----------- Deputado Sousa Pinto:" Eu voto contra, como não tenho quem me represente nas reuniões de câmara e também não acredito que seja como diz a Senhora Presidente que afirma que os vereadores votam contra só porque sim ou para tramar a vida de quem quer que seja. Entendo que isto deve voltar à câmara. os vereadores que se entendam antes de vir aqui outra vez." ---------- Deputada Aldina Massa: "Eu não poderia votar favoravelmente uma proposta acerca da qual há todas as dúvidas no sentido de poder ser votado. O meu voto é de abstenção. Não sou efetivamente contra o contrato em si, mas se realmente for competência nossa, a competência para mim passa pelo aprovar ou não, não teria de ir à câmara como uma aprovação, mas como tomada de conhecimento. Não sou contra o acordo, mas contra todas as duvidas da eficácia da nossa votação aqui. ---------- Deputada Ana Luísa: "Eu partilho da mesma opinião. "---------- Deputado Nunes dos Reis: " Eu voto contra apenas pela simples razão de não poder negar-me a votar, porque não existe essa figura no nosso regimento. pois seria a minha opção neste assunto caso fosse possível, na medida em que está enfermo de ilegalidade.----



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09



Não havendo outras intervenções a registar foi o documento em apreço colocado à votação tendo o mesmo sido reprovado tendo-se verificado a seguinte votação:
Votos contra – 8 – António Nunes dos Reis, Ana Luísa Peleira, Zeferino Lemos, Sofia Pires, Ana Mesquita, Manuel Frade, Alexandre Sousa Pinto e Filipe Portela. Abstenções – 3 – Aldina Massa, Maria Soledade e Marta Bastião
Votos a favor – 6 – Artur Parra, António Morgado, Ivo Quintas Mário Galas, Ulisses Caravau e Manuel Moreirão Vicente
DOIS PONTO SETE – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – <u>PROPOSTA –</u> <u>DISCUSSÃO – VOTAÇÃO</u>
Presente uma proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas
De seguida foram proferidas algumas considerações e que a seguir se transcrevem.
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para explicar que esta alteração se prende, e só, pela mudança do nome da rubrica que tem como objetivo a aquisição de um barco para a Congida e para efeito da candidatura da CIM DOURO em vez de "Aquisição de um barco" deverá ser "À descoberta do Douro Internacional"
O deputado Nunes dos Reis agradeceu a explicação da Senhora Presidente e voltou a frisar que este tipo de documentos, como o orçamento, também chegam sempre indecifráveis. Sugeriu que caso não seja possível alterar o modelo que os fizessem acompanhar de um documento anexo explicativo
Não havendo outras intervenções foi a proposta em apreço colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção da Deputada Ana Luísa Peleira

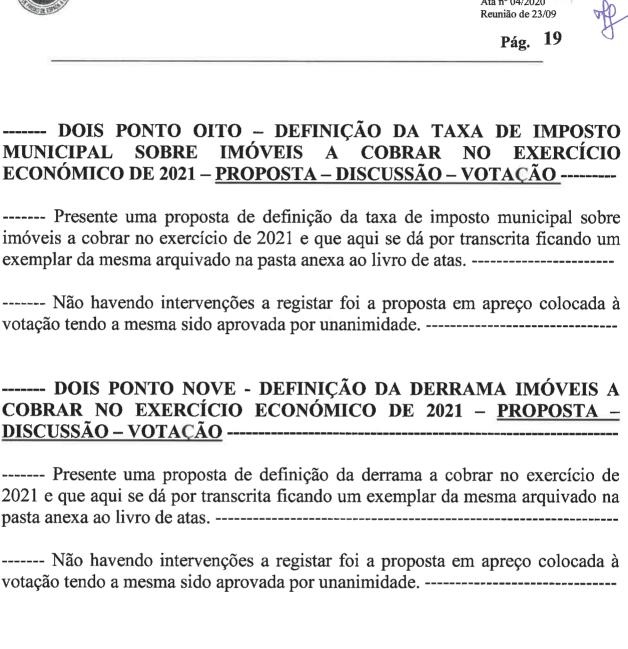


MUNICIPAL SOBRE

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IMÓVEIS A

Ata nº 04/2020



DISCUSSÃO - VOTAÇÃO ---------- Presente uma proposta de definição da participação do IRS a cobrar no exercício de 2021 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ------

----- DOIS PONTO DEZ - DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO IRS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021 - PROPOSTA -

----- O deputado Nunes dos Reis que afirmou e repetiu que tinha em mãos uma informação de uma proposta assinada pela senhora Presidente da Câmara com



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

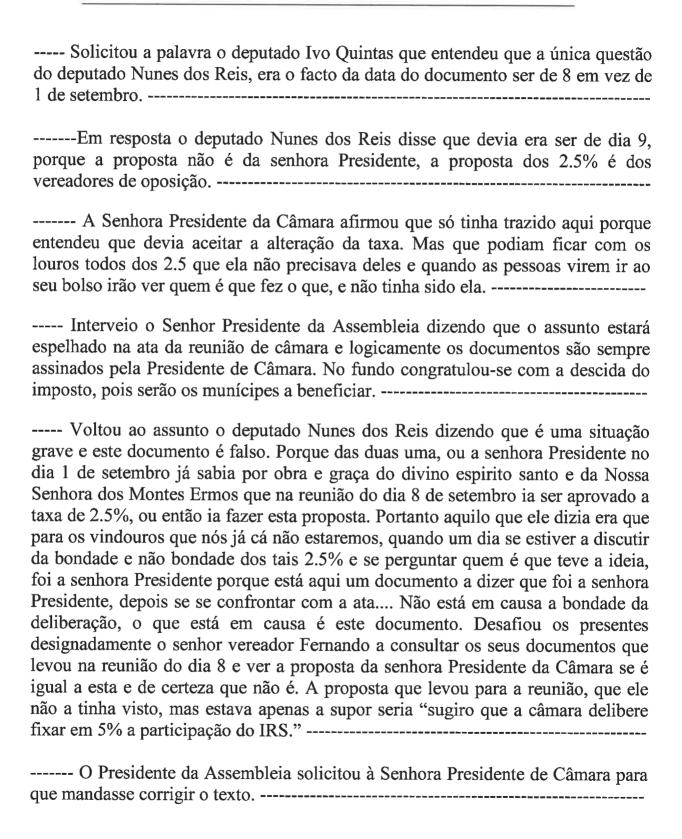
Pág. 20

data de 1 de setembro de 2020, dizendo, na alínea a) fixar em 2.5% a participação do IRS dos sujeitos pacíficos com domicílio fiscal na respetiva constituição territorial. Continuou dizendo que, de acordo com a informação prestada por o senhor vereador Nuno Ferreira relativamente à reunião do dia 8 de setembro, ele refere que a Presidente da Câmara propôs uma taxa de 5% e que depois de várias discussões por todos os argumentos que apresentaram propuseram a redução de metade do valor em causa aos munícipes. Uma medida que consideraram justa e que no futuro se possa ir ainda mais longe, assim por sua proposta a taxa de participação do IRS a cobrar no exercício de 2021 passará de 5% proposto inicialmente para 2.5%, a proposta foi aprovada por unanimidade. Portanto o que estaria ali em causa, e ficaria para a história, é uma proposta assinada pela senhora Presidente da Câmara com data de 1 de setembro em que diz que ela propôs 2.5%. Referiu que o que os deputados tinham ali era uma proposta assinada por a senhora Presidente que é falsa. Porque a dita proposta tem a data de 1 de setembro de 2020 e quando isto foi discutido na reunião de dia 8. A proposta da senhora Presidente era uma taxa de 5%, depois houve discussão e aprovação, de onde saiu a taxa de 2,5. Quem vier depois disto e for ler parece que a taxa de 2,5 % foi proposta pela Senhora Presidente e não foi.-----



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

23/09





Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Não havendo intervenções a registar foi a proposta em apreço colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade
DOIS PONTO ONZE - DEFINIÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO
Presente uma proposta de definição da taxa municipal de direitos de passagem a cobrar no exercício de 2021 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas
Não havendo intervenções a registar foi a proposta em apreço colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade
DOIS PONTO DOZE – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – ACORDO PARA O EXERCÍCIO PELA CIMDOURO – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO ————————————————————————————————————
exercício pela CIMDOURO e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas
A Senhora Presidente da Câmara começou por explicar que são competências que vão ser transferidas para a CIM Douro e que não tem nada a ver com aquelas que são transferidas para as câmaras. E que bastava que houvesse uma assembleia de uma câmara que votasse contra as transferências já não seriam efetuadas
O deputado Nunes dos Reis questionou a Senhora Presidente se tinha conhecimento de alguma câmara que tivesse votado contra
Resposta da Senhora Presidente da Câmara, não
O Senhor Presidente da Assembleia relembrou as oito competências que constam do documento



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

Pág. 23

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com as abstenções dos Deputados, Alexandre Sousa Pinto, António Nunes dos Reis, Ana Luísa Peleira. Zeferino Lemos e Sofia Pires. ---------- DOIS PONTO TREZE - DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -SUBSTITUIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO - PROPOSTA -DISCUSSÃO - VOTAÇÃO ---------- Presente uma proposta tendo por base o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, Coordenado Municipal de Proteção Civil, substituição do posto de trabalho e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----- A Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que esta alteração se prende com a alteração do nome no mapa de pessoal da designação de gabinete para coordenador municipal. ---------- O deputado Nunes dos Reis questionou se se trata apenas de alteração de nome, ou estaria em causa a nomeação do coordenador. ---------- Resposta da Senhora Presidente da Câmara: "apenas a mudança de nome. A nomeação virá posteriormente." ---------- O deputado Nunes dos Reis voltou ao assunto porque não conseguia perceber em lado nenhum se o assunto também teria ido a reunião de câmara. ---------- A Senhora Presidente da Câmara informou que colocou o assunto a votação na reunião de câmara, mas que os senhores vereadores nada disseram, dai concluir que quem cala consente, logo voto a favor. -----



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

O deputado Nunes dos Reis disse que era o que acontecia na constituição de 33, quem se abstinha contava como voto a favor. Voltando a perguntar se for discutido na reunião de câmara a questão da mudança do nome.
Resposta da Senhora Presidente da Câmara: Sim
O Deputado Nunes dos Reis perguntou à senhora Presidente se entendia que como ninguém se tinha pronunciado tinha sido contado como voto a favor
Respondeu afirmativamente a Senhora Presidente da Câmara e que constava da ata
O deputado Nunes dos Reis lembrou a Senhora Presidente que quando ela tinha tomado essa decisão estava uma vereadora no uso da palavra
A Senhora Presidente da Câmara retorqui dizendo que a vereadora em causa está sempre a dizer a mesma coisa. Estaria o dia inteiro a falar e ninguém a interrompia. A Presidente da Câmara é quem preside à reunião e quando o assunto já tinha passado das marcas, disse tudo e mais alguma coisa mais do que uma vez, alguém tinha de a fazer calar e essa pessoa tinha de ser ela. Já que o colega do lado não consegue, acrescentou
O deputado Nunes dos Reis ainda perguntou à Senhora Presidente se tinha achado bem, em reunião de câmara, o senhor vereador Fernando ter dito à senhora vereadora Antónia Coxito que não lhe respondia a nada
A Senhora Presidente da Câmara confirmou com "pois disse"
O Senhor Presidente da Assembleia lembrou que esses assuntos seriam discutidos apenas na reunião de câmara. Na Assembleia apenas temos conhecimento pela leitura das atas e olhar para os documentos que temos em mãos, neste caso, consta como aprovado
Novamente no uso da palavra o deputado Nunes dos Reis lembrou que passar a designação de um técnico superior para coordenador não tem implicação nenhuma, o que pode ter implicação é o facto de o coordenador ser equiparado a chefe de divisão e não é isso que estavam a discutir naquele momento. Mais disse



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

que tinha conhecimento que nem as atas nem as minutas tinham tido aprovação dai que este assunto, mesmo constante nele "aprovado em reunião de câmara" não teria eficácia, então.
Resposta da Senhora Presidente da Câmara: "Tem eficácia tem."
O deputado Manuel Frade disse que votou a favor neste documento porque ao contrário do outro, diz expressamente que foi aprovado na Câmara Municipal. A validade ou não desse documento isso já não seria com a Assembleia, pelo menos neste momento aqui em que estariam a votar. Há diferença, as situações não são semelhantes e por isso tinha votado de modo diferente
A titulo de remate o deputado Nunes dos Reis disse que suscitou o problema de saber se foi aprovado ou não na reunião de câmara e a senhora Presidente afirmou ali claramente, confirmando que a ata e a minuta não foram aprovadas, mas que isso seria irrelevante
Não havendo outras intervenções a registar foi o documento em apreço colocado a votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com as abstenções dos Deputados Zeferino Lemos e Marta Bastião e os votos contra dos Deputados, Filipe Portela, António Nunes dos Reis, Ana Luísa Peleira, Ana Mesquita e Sofia Pires
PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO
Finda a ordem de trabalhos, foi nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público não havendo intervenções a registar
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações



Ata nº 04/2020 Reunião de 23/09

A	A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
	Laty Ham & Not auce
/	Wigue
	Paria tontours
	Paria tontours